



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO - HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº090/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 3.060/2022

Em 01 (uma) folha, frente e verso.

Em 12 de agosto de 2022, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº123/2022, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº090/2022, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a *“Contratação de empresa do ramo para a execução das obras de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Vilas Reunidas, localizada a rua Tiradentes, Nº 199, Bairro General Carneiro, Sabará- MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.”*. Após declarar aberta a sessão, a Comissão identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: HR2 Construções e Consultoria LTDA (sem representante presente); Limine Construtora EIRELI (sem representante presente); Construtora União e Serviços LTDA (sem representante presente); Soma e Engenharia EIRELI (sem representante presente); Arte e Beleza Construções e Acabamento EIRELI (sem representante presente); 3S Construções LTDA (representada por José Nivaldo de Oliveira); e J H de Souza Alves Pereira LTDA (representada por Juliana Elvina Ferreira). Em seguida, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas em participar do processo para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão declarou as licitantes: HR2 Construções e Consultoria LTDA; Limine Construtora EIRELI; Construtora União e Serviços LTDA; Soma e Engenharia EIRELI; Arte e Beleza Construções e Acabamento EIRELI; 3S Construções LTDA; e J H de Souza Alves Pereira LTDA **HABILITADAS** por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias, quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeiras. A Comissão registrou a renúncia, ao prazo recursal da fase de habilitação, das licitantes 3S Construções LTDA, e J H de Souza Alves Pereira LTDA. Ato contínuo, por não haver renúncia de todos os participantes ao prazo recursal, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES


aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, suspendeu a sessão. Eu, Glaysander Oliveira Pereira, Membro da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 12 de agosto de 2022.


Luiz Cláudio Lopes

Membro da Comissão de Licitação


Glaysander Oliveira Pereira

Membro da Comissão de Licitação


Paula Isabel Scorálick Lopes Cezário
Presidente da Comissão de Licitação

Licitantes presentes:

3S Construções LTDA


J H de Souza Alves Pereira LTDA.